



# Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

## **DECRETO N° 5.819 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

### **D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 07 – R\$ 247.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)**

**FONTE 14 – R\$ 37.500,00 (Recursos Royalties Estado)**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.14	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 30.000,00
----------------	--------------------------------	---------------

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.07	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 200.000,00
31.90.16.00.07	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 47.000,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.14	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 7.500,00
----------------	--------------------------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 30.000,00
----------------	-------------------------------	---------------

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 247.000,00
----------------	--------------------------------------------------	----------------



# Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

## PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.049.2.083 – Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.14	Combustíveis e Lubrificantes
----------------	------------------------------

R\$	7.500,00
-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 10 de novembro de 2020

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 12 / 11 / 2020  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 Bim.º 563

Rúbrica Ponto

Mat. 012450